



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021 c/ Decreto Municipal nº 397/2024, **AUTORIZO** a contratação nos termos do Processo Administrativo nº 021/2024, através da Dispensa de Licitação nº 013/2024, cujo objeto Contratação para delegação do MUNICÍPIO ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA**, CNPJ 19.738.706/0001-83, situado na Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso, Ponte Nova – MG, CEP 35.430-186, mediante a transferência parcial, para programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental, no valor total de R\$124.931,73 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Goiabal, 20 de março de 2024.


José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal